

**ESTADO DO PIAUÍ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE FRONTEIRAS**

CNPJ (MF) 35.126.499/0001-62

Av: José Aquiles de Sousa, nº s/n - Centro – Fronteiras - PI.

**RELATÓRIO DE GESTÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE**  
**FRONTEIRAS, ESTADO DO PIAUI.**

**ENTIDADE:** CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FRONTEIRAS.

**TEMA:** RELATÓRIO DE GESTÃO.

**PERÍODO:** 01/01/2025 a 31/12/2025.

**ORDENADOR DE DESPESAS:** SAMUEL AGRIPINO RIBEIRO.

**CONTADOR:** VALDECI DE ARAÚJO LIMA – CRC-PI 4.404 – CPF: 216.962.843-68

**CONTROLADORA:** MARIA DO PERPETUO SOCORRO ALENCAR SOBREIRA –

CPF: 232.239.523-49

**ASSESSORIA JURIDICA:** SANTOS PINHEIRO E RODRIGUES, ADVOGADOS ASSOCIADOS



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE FRONTEIRAS**

CNPJ (MF) 35.126.499/0001-62

Av: José Aquiles de Sousa, nº s/n - Centro – Fronteiras - PI.

**APRESENTAÇÃO.**

Apresentamos aqui o relatório da gestão institucional que compõe a prestação de contas do exercício financeiro de 2025.

O presente Relatório de Gestão tem por finalidade atender às exigências do Tribunal de Contas do Estado (TCE), demonstrando, de forma clara, resumida e transparente, as principais ocorrências no que tange a execução dos programas e suas respectivas ações contempladas na Lei Orçamentária Anual - LOA, que foram executados no exercício de 2025, pela Câmara Municipal de Fronteiras, em observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade.

A Cadeia de Valor Integrada da Câmara Municipal de Fronteiras, representa o conjunto dos principais processos de trabalho desenvolvidos pela instituição, evidenciando a forma como as atividades são organizadas e executadas para a geração de valor público. Por meio dessa abordagem, é possível compreender o funcionamento do Poder Legislativo sob a perspectiva da entrega de serviços à sociedade, bem como a integração entre suas funções finalísticas e de suporte, conforme demonstrado nas Tabelas 3 e 4.

Tabela 3 – Cadeia de valor integrada – funções típicas

	Processo	Quem exerce	Valor público gerado	Público alvo
<b>CVI - FUNÇÕES TÍPICAS</b>	<b>Função legislativa:</b> É exercida na elaboração das leis, decretos legislativos, resoluções sobre quaisquer matérias de competência do Município	Vereadores no exercício do mandato	Produção normativa alinhada ao interesse público, fortalecimento da representatividade democrática e promoção da transparência legislativa	Sociedade



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE FRONTEIRAS**

CNPJ (MF) 35.126.499/0001-62

Av: José Aquiles de Sousa, nº s/n - Centro – Fronteiras - PI.

	<p><b>Função de fiscalização financeira:</b> Consiste no acompanhamento das atividades financeiras do Município desenvolvidas pelo Executivo ou pela própria Câmara e no julgamento das contas do Prefeito, integradas estas naquelas da própria Câmara mediante o auxílio do Tribunal de Contas do Estado;</p>	<p>Vereadores em exercício, com auxílio do (TCE/PI)</p>	<p>Fortalecimento do controle sobre a execução orçamentária, promoção da responsabilidade fiscal e garantia da correta aplicação dos recursos públicos</p>	<p>Sociedade e Administração Pública Municipal</p>
--	---	---	--	--

Tabela 4 – Cadeia de valor integrada – funções atípicas

	Processo	Quem exerce	Valor público gerado	Público alvo
<b>CVI - FUNÇÕES ATÍPICAS</b>	<p><b>Função de controle externo:</b></p> <p>Implicam a vigilância dos negócios do Executivo em geral, sob os prismas da constitucionalidade, da legalidade e da ética político administrativa, com a tomada das medidas que se fizerem necessárias</p>	<p>Vereadores no exercício do mandato</p>	<p>Aperfeiçoamento do controle institucional, promoção da legalidade, transparência e eficiência na gestão pública, com impactos na melhoria dos serviços prestados à sociedade</p>	<p>Sociedade</p>
	<p><b>Gestão dos assuntos de economia interna:</b></p> <p>Realizar-se-á através da disciplina regimental de suas atividades e da estruturação de seus serviços auxiliares.</p>	<p>Presidente, Mesa Diretora e Unidades administrativas</p>	<p>Melhoria da eficiência administrativa, suporte adequado às atividades legislativas, fortalecimento da governança interna e ampliação da transparência e do controle social</p>	<p>Unidades administrativas da Câmara, servidores do Legislativo, sociedade.</p>

## GOVERNANÇA E RESULTADOS

### Pilares estratégicos

#### Definições estratégicas

Missão: Fiscalizar a atuação do Poder Executivo e a prestação dos serviços públicos, bem como exercer a função legislativa com ética, eficiência e transparência, de forma integrada com a sociedade, visando à melhoria



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE FRONTEIRAS**

CNPJ (MF) 35.126.499/0001-62

Av: José Aquiles de Sousa, nº s/n - Centro – Fronteiras - PI.

da qualidade de vida da população do Município de Fronteiras.

Visão: Ser reconhecida como uma instituição legislativa transparente, acessível e inovadora, fortalecendo a participação popular e consolidando-se como referência em boas práticas na gestão legislativa municipal.

Valores: Transparência; compromisso com as demandas sociais; responsabilidade na gestão dos recursos públicos; respeito institucional; ética no exercício das funções públicas.

**Objetivos estratégicos**

- Aprimorar a comunicação institucional com a população: Implementar políticas de comunicação que assegurem a transparência das ações legislativas e incentivem o diálogo com a sociedade.
  - Melhorar a qualidade da produção legislativa: Aperfeiçoar a elaboração das normas, tornando-as mais claras, acessíveis e efetivas para a população.
  - Promover a educação para a cidadania: Estimular a compreensão do papel do Poder Legislativo, ampliando o interesse da sociedade na participação e no controle social.
  - Fortalecer os canais de participação popular: Aperfeiçoar os canais existentes, como o site oficial, as redes sociais e a Ouvidoria, bem como ampliar os mecanismos de interação com a sociedade.
  - Aprimorar os mecanismos de fiscalização: Incentivar o uso de múltiplos instrumentos de acompanhamento e controle das ações da Administração Pública.
  - Promover a melhoria contínua dos processos internos: Aperfeiçoar rotinas administrativas, o uso de recursos e a estrutura organizacional, visando maior eficiência e efetividade institucional.
  - Adequar a infraestrutura às necessidades institucionais: Modernizar e aprimorar a estrutura física e tecnológica da Câmara para garantir melhores condições de trabalho.
  - Promover a sustentabilidade institucional: Incentivar o uso racional dos recursos públicos, com foco na economicidade e na eficiência
-

# ESTADO DO PIAUÍ

## CÂMARA MUNICIPAL DE FRONTEIRAS

CNPJ (MF) 35.126.499/0001-62

Av: José Aquiles de Sousa, nº s/n - Centro – Fronteiras - PI.

administrativa.

- Aprimorar a comunicação interna: Fortalecer o fluxo de informações entre os setores, garantindo maior agilidade e integração nas atividades institucionais.
- Promover a qualificação contínua de servidores e colaboradores: Investir na capacitação técnica e profissional, visando à melhoria dos resultados institucionais.

### Resultados por atividade

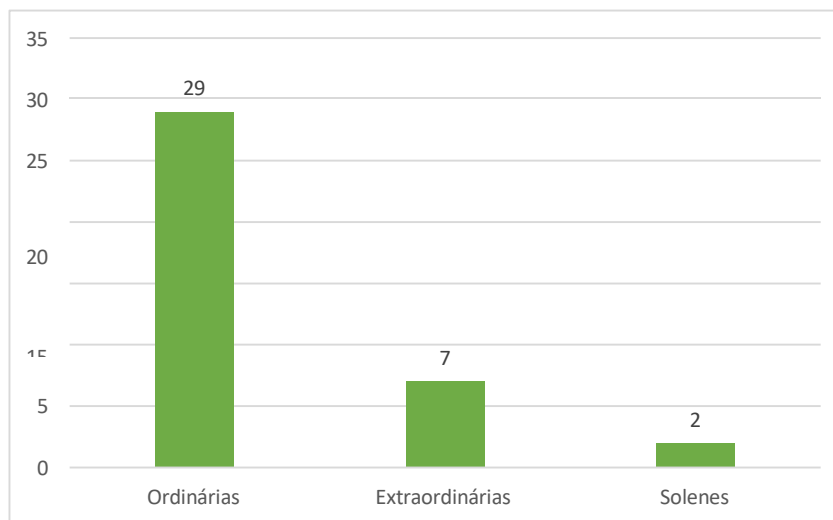
#### ATIVIDADE LEGISLATIVA

##### Sessões realizadas:

As sessões realizadas no âmbito da Câmara de Fronteiras, no ano de 2025, foram ordinárias, extraordinárias e solenes a seguir.

##### Quantidade de sessões

Gráfico 1 – Quantidade de sessões realizadas em 2025



##### Comissões Legislativas

##### Quantidade de pareceres

A seguir, sistematizamos alguns números referente à participação das comissões legislativas permanentes no processo legislativo de 2025.



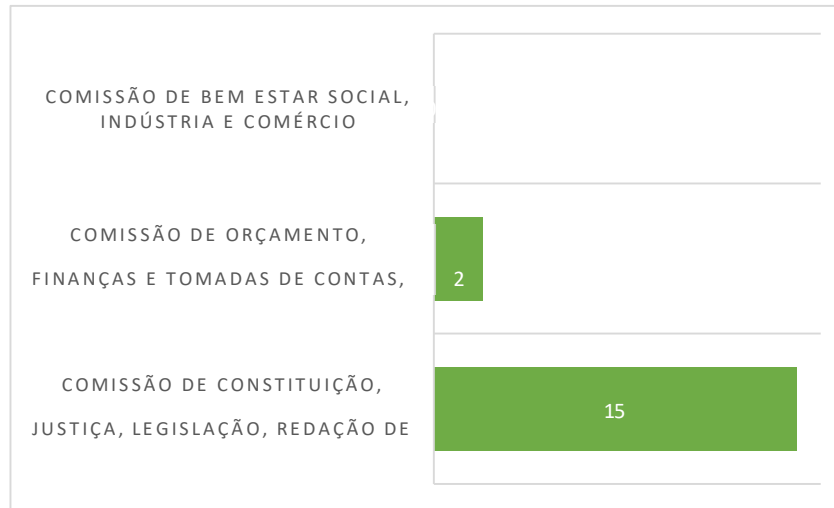
# ESTADO DO PIAUÍ

## CÂMARA MUNICIPAL DE FRONTEIRAS

CNPJ (MF) 35.126.499/0001-62

Av: José Aquiles de Sousa, nº s/n - Centro – Fronteiras - PI.

Gráfico 2 – Quantidade de pareceres por comissão em 2025

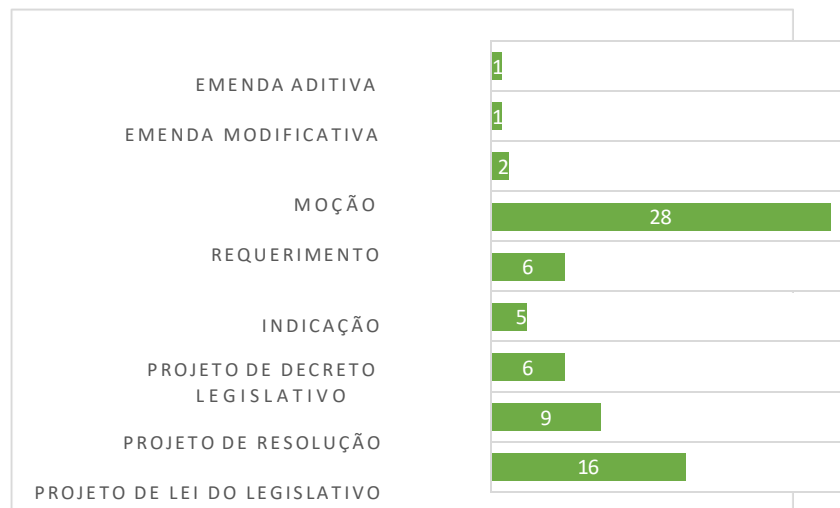


Fonte: Secretaria

### Proposições e Normas Jurídicas

#### Proposições apresentadas – quadro geral

Gráfico 3 - Quadro geral de matérias apresentadas em 2025



# ESTADO DO PIAUÍ

## CÂMARA MUNICIPAL DE FRONTEIRAS

CNPJ (MF) 35.126.499/0001-62

Av: José Aquiles de Sousa, nº s/n - Centro – Fronteiras - PI.

### ATIVIDADE ADMINISTRATIVA

#### Transparência e Comunicação Institucional

A Câmara Municipal de Fronteiras, no exercício de 2025, manteve o compromisso com o fortalecimento da transparência pública e da comunicação institucional, adotando medidas voltadas à ampliação do acesso à informação e ao estímulo ao controle social. Nesse contexto, o Poder Legislativo disponibiliza à sociedade um conjunto integrado de canais institucionais, incluindo portal de notícias, portal da transparência e o Sistema de Apoio ao Processo Legislativo (SAPL), possibilitando o acompanhamento das atividades legislativas, administrativas e financeiras de forma acessível e atualizada. Ademais, a Câmara mantém presença ativa nas redes sociais, ampliando o alcance das informações e promovendo maior interação com a população.

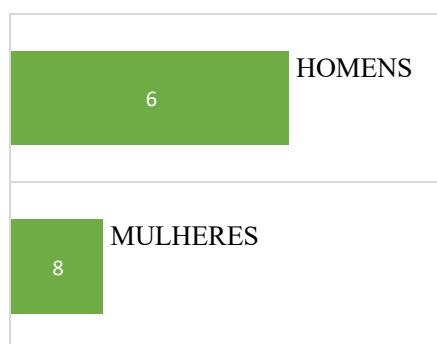
#### Gestão de Pessoal

A força de trabalho no âmbito da Câmara de Fronteiras durante o ano de 2025 foi composta por nove vereadores, dois servidores efetivos e dois servidores comissionados, conforme distribuição a seguir.

Gráfico 6 - Quadro de pessoal



Gráfico 7 – Quadro de pessoal por gênero



#### Controladoria Interna

A Controladoria Interna da Câmara Municipal de Fronteiras desempenha papel essencial no fortalecimento dos mecanismos de controle, fiscalização e governança no âmbito do Poder Legislativo, atuando de forma preventiva e orientadora quanto à regularidade dos atos administrativos e à correta aplicação dos recursos públicos. Instituída como unidade integrante da estrutura administrativa da



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE FRONTEIRAS**

CNPJ (MF) 35.126.499/0001-62

Av: José Aquiles de Sousa, nº s/n - Centro – Fronteiras - PI.

Câmara Municipal, nos termos da Resolução, a Controladoria Interna tem por finalidade acompanhar, avaliar e orientar os procedimentos administrativos, contábeis, financeiros e patrimoniais, contribuindo para a legalidade, legitimidade e economicidade da gestão pública.

No exercício de 2025, a atuação da Controladoria esteve voltada ao acompanhamento da execução orçamentária e financeira, à verificação da conformidade dos processos administrativos, bem como ao apoio às atividades de gestão, mediante a emissão de orientações e recomendações técnicas aos setores competentes.

Destaca-se, ainda, o suporte prestado aos gestores e à Mesa Diretora na adoção de boas práticas administrativas, bem como na observância das normas legais e regulamentares aplicáveis, contribuindo para a mitigação de riscos e o fortalecimento dos controles internos.

A atuação da Controladoria Interna evidencia o compromisso da Câmara Municipal de Fronteiras com a transparência, a responsabilidade fiscal e a boa governança, assegurando maior confiabilidade às informações e aos atos praticados no âmbito do Poder Legislativo.

**RECURSOS RECEBIDOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL.**

Para o exercício completo, temos o seguinte quadro:

<b>MESES</b>	<b>VALOR PREVISTO REPASSADO</b>
<b>JANEIRO</b>	R\$ 120.000,00
<b>FEVEREIRO</b>	R\$ 128.550,00
<b>MARÇO</b>	R\$ 100.500,00
<b>ABRIL</b>	R\$ 103.850,00
<b>MAIO</b>	R\$ 130.000,00
<b>JUNHO</b>	R\$ 140.000,00
<b>JULHO</b>	R\$ 100.000,00
<b>AGOSTO</b>	R\$ 120.000,00
<b>SETEMBRO</b>	R\$ 76.000,00
<b>OUTUBRO</b>	R\$ 101.200,00
<b>NOVEMBRO</b>	R\$ 160.000,00
<b>DEZEMBRO</b>	R\$ 208.500,00
<b>TOTAL</b>	R\$ 1.488.600,00



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE FRONTEIRAS**

CNPJ (MF) 35.126.499/0001-62

Av: José Aquiles de Sousa, nº s/n - Centro – Fronteiras - PI.

**GASTOS COM FOLHA DE PAGAMENTO.**

Após a análise dos demonstrativos da folha de pagamento do Poder Legislativo, abrangendo também os subsídios dos Vereadores, verifica-se que, no exercício de 2025, o limite máximo de 70% estabelecido pelo art. 29-A da Constituição Federal de 1988 foi integralmente observado.

CONTROLE DE GASTOS CÂMARA DE FRONTEIRAS PERÍODO DE APURAÇÃO JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025			
(A) Total da Receita Efetiva do Exercício Anterior - R\$	(B) Total das Despesas da Câmara - R\$	% (B/A)	% Limite Legal
29.677.738,46	1.674.422,14	5,64%	7
(A) Repasse para Câmara Previsto 7% - R\$	(B) Despesas com folha de pagamento - R\$	% (B/A)	% Limite Legal
2.047.763,95	693.479,91	33,87%	70

Quanto a Lei de Responsabilidade Fiscal, a despesa com pessoal ficou abaixo de 6% em relação a Receita Corrente Líquida, neste sentido foi cumprido o que determina a citada norma.

(A) Receita Corrente Líquida - R\$	(B) Despesas de Pessoal - R\$	% (B/A)	% Limite Legal	% Limite Prudencial
64.232.105,05	732.126,19	1,14%	6	5,70

**SUBSÍDIO DE VEREADORES.**

(A) Receita Efetiva do Município exercício atual - R\$	(B) Gasto com Subsídio dos Vereadores - R\$	% (B/A)	% Limite Legal
50.401.086,84	567.000,00	1,12%	5

No que se refere às despesas com pessoal, esclarece-se que não houve concessão de revisão geral anual dos subsídios dos Vereadores no exercício em análise, tendo ocorrido, entretanto, a revisão dos vencimentos dos servidores lotados no Poder Legislativo. Assim, ao se confrontarem as despesas totais com pessoal com a Receita Corrente Líquida apurada, conforme demonstrado no Relatório de Gestão Fiscal a ser encaminhado a esta Corte de Contas, constata-se que tais despesas corresponderam a 1,14% da Receita Corrente Líquida, evidenciando o pleno atendimento ao limite previsto no art. 20, inciso III, alínea "a", da Lei Complementar n.º 101/2000.

Como se pode verificar, parcela expressiva dos recursos foram aplicados no custeio de contratos, subsídios, vencimentos e vantagens fixas, obrigações patronais, e ainda, outros serviços de terceiros – pessoas físicas e jurídicas, conforma demonstrativo simplificado abaixo.



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE FRONTEIRAS**

CNPJ (MF) 35.126.499/0001-62  
Av: José Aquiles de Sousa, nº s/n - Centro – Fronteiras - PI.

**DADOS DA CONTA CORRENTE.**

Saldo do exercício anterior: R\$ 0,00

Saldo para o exercício seguinte: R\$ 0,46

**COMPRAS E ALMOXARIFADO.**

A Diretoria Administrativa controla o funcionamento desse expediente, sendo ela a responsável pelo encaminhamento dos pedidos ao setor financeiro que após a anuência do Ordenador de despesas, envia a ordem para o fornecedor. O recebimento, o controle dos produtos ficam a cargo da Diretoria Administrativa. Comprando-se apenas o necessário para manutenção desta Casa Legislativa, não existindo desta forma estoque/almojarifado.

É relevante, também destacar, em relação ao disposto na Lei Federal n.º 4.320/64, que todas as despesas foram escrituradas em conformidade com as normas previstas e com observância dos princípios fundamentais de contabilidade, aplicáveis à espécie, pois:

- a) Ficou caracterizada a observância das fases da despesa estabelecidas nos arts. 60, 63 e 64 da Lei Federal n.º 4.320/64;
- b) As notas de empenho e Ordens de pagamentos estão acompanhadas de documentação comprobatória hábil (notas fiscais, recibos, faturas, conhecimentos, etc), nos termos da legislação vigente;

Informamos que, durante o exercício de 2025, o Poder Legislativo Municipal esteve sob a Presidência do Vereador SAMUEL AGRIPINO RIBEIRO.

Nome completo	CPF	Cargo/Função	Período Inicial	Período Final	Correio eletrônico	Contato telefônico
Samuel Agripino Ribeiro	993.203.983-72	Presidente	01.01.2025	31.12.2025	samuelagripino456@gmail.com	(0X89) 99983-3781

O relatório demonstra os principais aspectos da Gestão da Câmara de Vereadores de Fronteiras – PI, no exercício de 2025, cujos resultados, em termos orçamentários e financeiros, estão consolidados nas peças que constituem os Balanços, que serão encaminhados a Corte de Contas do TCE-PI.



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE FRONTEIRAS**

*CNPJ (MF) 35.126.499/0001-62*

*Av: José Aquiles de Sousa, nº s/n - Centro – Fronteiras - PI.*

Toda a documentação comprobatória dos atos e fatos ora relatados encontram-se a disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários, junto a Câmara Municipal.

É o que temos a relatar.

Fronteiras - PI, 27 de março de 2026.



**SAMUEL AGRIPINO RIBEIRO**

Vereador Presidente

